PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

R E P U B L I C A Ç Ã 0

LEI Nº 5.032, DE 15 DE MARÇO DE 2004

Concede o título de "CIDADÃO PELOTENSE" ao médico ortopedista e professor universitário, DR. JOSÉ LUIS POSO RAYMUNDO, natural de Porto Alegre e radicado há 30 anos em nossa cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO PELOTENSE" ao médico ortopedista e professor universitário, DR. JOSÉ LUIS POSO RAYMUNDO, radicado há 30 anos em nossa cidade.

Art. 2º - A concessão deste título deve-se ao fato deste conceituado profissional, natural de Porto Alegre, ter contribuído muito com a nossa cidade, como professor universitário e diretor de clínica de fisioterapia esportiva, ortopedia e traumatologia, mostrando suas qualidades na área médica em prol de nossa cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 15 DE MARÇO DE 2004.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e publique-se

Ellemar Wojahn
Secretário de Governo